



PARTE J

A. C. R. A. O. — ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DOS AMIGOS DE ORMECHE

Anúncio (extracto) n.º 5840/2007

Certifico que, por escritura de 18 de Dezembro de 2006, lavrada no Cartório Notarial de Montalegre, a cargo do primeiro-ajudante Carlos Alberto Diogo Martins, por transferência do respectivo titular, exarada a fl. 4 do livro n.º 939-A, foi constituída uma associação denominada A. C. R. A. O. — Associação Cultural e Recreativa dos Amigos de Ormeche, com sede no lugar de Ormeche, freguesia de Pondras, concelho de Montalegre.

A Associação tem como finalidade a promoção das actividades educativa, cultural, social e recreativa da comunidade, cidadãos da aldeia de Ormeche, e o desenvolvimento de projectos de intervenção comunitária de cariz social, cultural, recreativo e educativo.

Podem ser associados todos os indivíduos que se inscrevam e aceitam os estatutos e regulamento interno.

Está conforme.

18 de Dezembro de 2006. — O Primeiro-Ajudante, *Carlos Alberto Diogo Martins*.

3000222858

ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DO CERRO MAIO

Anúncio (extracto) n.º 5841/2007

Certifico que, por escritura de 8 de Agosto de 2007, lavrada a fl. 91 do livro n.º 84 de notas para escrituras diversas do cartório notarial a cargo de Paula Cristina Baptista Valentim, foi realizada uma escritura de constituição da associação com a denominação em epígrafe, sem fins lucrativos e por tempo indeterminado, que se rege pelos seguintes estatutos:

1 — A associação adota a designação associação de Caçadores do Cerro Maio e tem a sua sede no sítio da Soalheira, na freguesia de São Sebastião, concelho de Loulé.

2 — A Associação é constituída por tempo indeterminado.

A Associação é isenta política e religiosamente, tem como objecto social a gestão de zonas de caça associativas e municipais com a finalidade do exercício da caça e desenvolvimento das espécies cinegéticas.

Na prossecução destes fins, visa contribuir para o fomento cinegético dos recursos cinegéticos e para a prática ordenada e melhoria do exercício da caça, zelar pelas normas legais sobre a caça, gerir campos de treino de caça, organizar concursos de tiro de chumbo, concursos e exposições caninas e criar espécies cinegéticas em cativeiro.

3 — Podem ser sócios da Associação as pessoas singulares ou colectivas juridicamente capazes, cuja admissão não cause risco ou dificuldade grave à consecução das finalidades e objectivos da Associação, e aceitem os seus estatutos e regulamentos.

Os menores só podem ser sócios aos 16 anos, mediante autorização dos pais ou de quem legalmente os represente.

4 — São órgãos sociais da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

5 — A direcção é o órgão executivo da Associação e é constituída por cinco associados, um dos quais será o presidente, outro o vice-presidente, outro o secretário, outro o tesoureiro e outro o vogal.

6 — O património e meios de subsistência da Associação serão assegurados por actividades da mesma, subsídios, receitas da quotização mensal dos associados, taxas cobradas pelos serviços prestados e doações, legados e heranças de entidades públicas e privadas.

Está conforme.

13 de Agosto de 2007. — A Notária, *Paula Cristina Baptista Valentim*.

2611042562

ASSOCIAÇÃO INDIVERI COLUCCI

Anúncio (extracto) n.º 5842/2007

Certifico que, por escritura de 1 de Agosto de 2007, lavrada com início a fl. 137 do livro n.º 54-A do Cartório Notarial de Lisboa a

cargo de Carlos Henrique Ribeiro Melon, foram alterados parcialmente os estatutos da associação sem fins lucrativos com a denominação Associação Indiveri Colucci, com sede na Rua de Lino d'Assunção, 6, freguesia de Paço de Arcos, concelho de Oeiras, número de pessoa colectiva 502046481, nomeadamente os artigos 2.º, n.º 2, 17.º, n.ºs 1, 2 e 3, 18.º, n.º 1, 19.º, alínea e), e a eliminação da alínea f) do mesmo artigo, 23.º, 33.º, n.º 1, a eliminação do n.º 3 do artigo 33.º, a introdução de um novo artigo que passará a ser o 41.º, passando os actuais artigos 41.º e 42.º a serem os artigos 42.º e 43.º, respectivamente. Continuam a vigorar as restantes disposições dos estatutos.

É o que me cumpre certificar para efeitos deste extracto para publicação legal.

1 de Agosto de 2007. — O Notário, *Carlos Henrique Ribeiro Melon*.
2611042449

ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS PORTUGUESES DE SAÚDE PRIVADA

Anúncio (extracto) n.º 5843/2007

Certifico que, por escritura outorgada em 2 de Agosto de 2007, exarada a fl. 107 do livro n.º 84-E do cartório a cargo do notário licenciado Rodrigo António Prieto da Rocha Peixoto, foi constituída uma associação com a denominação acima referida com sede na Avenida da Liberdade, 642, 1.º, freguesia de Braga (São José de São Lázaro), desta cidade, tendo por objecto social a promoção dos cuidados de saúde no âmbito da medicina privada e a defesa dos interesses sócio-profissionais dos seus associados.

Está conforme o original na parte transcrita.

10 de Agosto de 2007. — O Notário, *Rodrigo Prieto da Rocha Peixoto*.

2611042435

ASSOCIAÇÃO VALE D'ARAN

Anúncio (extracto) n.º 5844/2007

Certifico que, por escritura de hoje, lavrada a fl. 140 do livro de notas n.º 85-G do Cartório Notarial de Faro a cargo da notária Cristina Maria da Cunha Silva Gomes, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada Associação Vale d'Aran e vai ter a sua sede na Urbanização João Luís Graça, lote 10, freguesia de Quelfes, concelho de Olhão, pessoa colectiva n.º 508245001, e que tem por objecto promover a educação física, o fomento e a prática do desporto, tanto nas vertentes de formação, recreação como na do rendimento, bem como actividades culturais e quanto, nesse âmbito, possa concorrer para o engrandecimento do desporto.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal e disciplinar.

Está conforme.

31 de Julho de 2007. — Por delegação da Notária, *Josabete Zacarias de Sousa Graça Silvestre*.

2611042604

CENTRO DE APOIO AOS SEM ABRIGO

Anúncio (extracto) n.º 5845/2007

Certifico que, por escritura de 19 de Julho de 2002, lavrada de fl. 71 a fl. 71-v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 187-F do Cartório Notarial de Alenquer, a cargo da notária licenciada Maria Filomena Valente Ferreira Marto, se constituiu a associação denominada Centro de Apoio aos Sem Abrigo, com sede na Avenida dos Combatentes, 43, 8.º, na cidade de Lisboa. Esta é uma pessoa colectiva de direito privado sem fins lucrativos que tem por objecto levar a cabo acções de solidariedade social e outras de âmbito nacional ou internacional, em particular dar apoio, alimentação e alojamento a